**Portaria n. 136 de 11 de MAIO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 004/2015.

**CONSIDERANDO** o Projeto de Ação e Acompanhamento para Implantação de Instrumentos da Sistematização da Assistência em Enfermagem, elaborado pela Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 85ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 18 de dezembro de 2014, baixam as seguintes determinações:

1. Instaurar Grupo de Trabalho para Avaliação e Acompanhamento para Implantação de Instrumentos da Sistematização da Assistência de Enfermagem.
2. O Grupo de Trabalho supracitado será composto pelas seguintes conselheiras e colaboradoras:

- Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241 (Coordenadora);

- Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017 (Membro) e;

- Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R (Membro) e;

- Dra. Francine Ramos de Miranda, Coren-MS n. 378821 (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras e colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476